



A deposição de comida caseira ou outra na rua para alimentar cães, gatos e pombos representa risco para a saúde pública e segurança na cidade, por constituírem um foco de atração de pragas urbanas (ratos, baratas, etc.), potenciais transmissores de doenças.

Além disso, a alimentação na via pública tem o efeito de fidelizar colónias de animais errantes e assim, estimular a sua reprodução descontrolada, com sérios prejuízos para a saúde animal.

Por outro lado, os cães que vivem na rua, tendo alimento à disposição na via pública, têm tendência a organizar-se em matilhas que podem atacar pessoas.

Os pombos são uma praga urbana, já que são transmissores de várias doenças, como a ornitose, salmonelose, toxoplasmose, listeriose, meningite criptocócica, e dermatite (pugas, piolhos e ácaros), entre outras.

O Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana estipula a proibição de alimentar ou lançar alimentos ou detritos para a alimentação de animais nas vias públicas e outros espaços públicos, podendo os infratores ficarem sujeitos a coimas que vão dos €250 a €1500 para pessoas singulares.